



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 174**

Resolve sobre as solicitações de revalidação de diplomas estrangeiros de candidatos aprovados no REVALIDA 2024/1.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA);

Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.013765/2024-82,

RESOLVE:

**Artigo único.** Deferir as solicitações de revalidação dos diplomas de graduação em Medicina, obtidos no exterior, dos requerentes abaixo relacionados, aprovados no REVALIDA 2024/1:

Nº	REQUERENTE	INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA	PAÍS
41	Emanuelly Luiza Siega	<i>Universidad de Ciencias economicas y sociales UCES</i>	Argentina
42	Leonardo Cavalheiro	<i>Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales</i>	Argentina

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/12/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833578** e o código CRC **0A4B57A7**.